



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

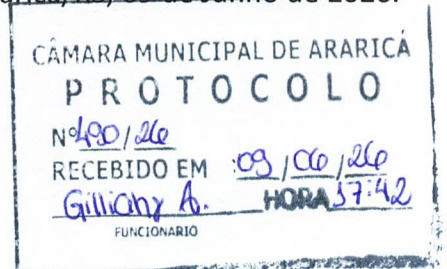
OFÍCIO GAB. n.º 169/2026

Araricá/RS, 09 de Junho de 2026.

A Sua Excelência a Senhora

MARI EDIANEZ DAPPER

Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Araricá/RS



ASSUNTO: Resposta ao Pedido de Informação nº 019/2026 - Ver. Samuel Silveira Maciel (Republicanos).

Senhora Presidente,

Em resposta ao Pedido de Informação nº 019/2026, de autoria do Vereador Samuel Silveira (Republicanos), informamos que os dados a seguir referem-se ao período compreendido entre 1º/01/2026 e 11/05/2026.

Todas as rescisões constantes neste relatório foram realizadas por iniciativa exclusiva da Prefeitura, não havendo, neste documento, registros de pedidos de desligamento por parte dos servidores, tampouco de encerramento regular de contratos por término de vigência.

Secretaria: Saúde		
ADMISSÃO	DEMISSÃO	VÍNCULO
13/03/2025	29/04/2026	Contrato temporário
15/01/2026	16/04/2026	Contrato temporário
20/01/2026	28/04/2026	Contrato temporário
13/03/2025	16/01/2026	Contrato temporário
02/01/2025	12/01/2026	Cargo comissionado
16/05/2025	06/03/2026	Cargo comissionado
02/01/2025	02/02/2026	Cargo comissionado
24/11/2025	03/03/2026	Contrato temporário
08/12/2025	13/01/2026	Cargo comissionado
18/03/2025	14/01/2026	Contrato temporário

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

Secretaria: Obras		
ADMISSÃO	DEMISSÃO	VÍNCULO
18/03/2025	19/02/2026	Contrato temporário
15/03/2025	30/03/2026	Contrato temporário
15/03/2025	13/01/2026	Contrato temporário
01/08/2025	28/04/2026	Contrato temporário
01/09/2025	02/02/2026	Contrato temporário

Secretaria: Fazenda		
ADMISSÃO	DEMISSÃO	VÍNCULO
16/04/2025	06/04/2026	Cargo comissionado
13/01/2025	18/02/2026	Cargo comissionado
02/03/2026	06/04/2026	Contrato temporário

Secretaria: Educação		
ADMISSÃO	DEMISSÃO	VÍNCULO
20/01/2026	10/04/2026	Contrato temporário
24/03/2025	29/04/2026	Contrato temporário
14/03/2025	29/04/2026	Contrato temporário
20/03/2025	29/04/2026	Contrato temporário
14/03/2025	29/04/2026	Contrato temporário
18/03/2025	29/04/2026	Contrato temporário
13/03/2025	29/04/2026	Contrato temporário
13/03/2025	29/04/2026	Contrato temporário
13/03/2025	29/04/2026	Contrato temporário
07/02/2025	13/01/2026	Contrato temporário
02/02/2026	18/03/2026	Contrato temporário
05/02/2024	07/01/2026	Contrato temporário
03/03/2025	22/04/2026	Cedido(a)
01/08/2025	06/03/2026	Cargo comissionado
07/02/2025	13/01/2026	Contrato temporário
01/08/2025	05/01/2026	Contrato temporário
02/02/2026	30/03/2026	Contrato temporário
01/08/2025	19/02/2026	Contrato temporário

Secretaria: Administração		
ADMISSÃO	DEMISSÃO	VÍNCULO
06/01/2026	17/02/2026	Cargo comissionado

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

09/01/2026	17/02/2026	Cargo comissionado
02/01/2025	05/01/2026	Cargo comissionado

Secretaria: Ação Social		
ADMISSÃO	DEMISSÃO	VÍNCULO
02/01/2025	20/02/2026	Cargo comissionado
03/12/2025	06/05/2026	Contribuinte Individual
03/03/2025	05/05/2026	Cargo comissionado
02/06/2025	13/01/2026	Cargo comissionado
15/05/2025	02/01/2026	Cedido(a)
13/01/2026	10/02/2026	Cargo comissionado

Secretaria: Gabinete		
ADMISSÃO	DEMISSÃO	VÍNCULO
02/01/2025	08/01/2026	Cargo comissionado
03/03/2025	12/01/2026	Cargo comissionado

Secretaria: Meio Ambiente		
ADMISSÃO	DEMISSÃO	VÍNCULO
14/03/2025	13/03/2026	Contrato temporário

Secretaria: Cultura e Turismo		
ADMISSÃO	DEMISSÃO	VÍNCULO
05/08/2025	24/02/2026	Contrato temporário

1. Justificativa Administrativa para Rescisão de Contratos Temporários:

As rescisões dos contratos oriundos de Processo Seletivo Simplificado no Município de Araricá/RS ocorrem mediante solicitação das respectivas Secretarias Municipais, conforme a necessidade administrativa de cada setor. Em sua maioria, os desligamentos decorrem da ausência de demanda que justifique a permanência do servidor na função exercida, considerando a natureza temporária e emergencial das contratações.

Ressalta-se que os contratos provenientes de Processo Seletivo Simplificado possuem caráter temporário, emergencial e excepcional, não gerando estabilidade ao contratado. Dessa forma, a Administração Pública poderá promover a rescisão contratual a qualquer momento, de

Doe órgãos, doe sangue: Salve Vidas.



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
PREFEITURA MUNICIPAL DE ARARICÁ

acordo com o interesse público e a conveniência administrativa, observadas as disposições legais aplicáveis. Destaca-se ainda que tais contratos possuem vigência de até 01 (um) ano, podendo ser prorrogados por igual período, conforme necessidade da Administração Municipal.

Para fins de esclarecimento, informa-se que os atos administrativos que fundamentam as rescisões dos contratos temporários, em razão de sua natureza emergencial, encontram-se devidamente disponibilizados para consulta no Portal da Transparência, constando tanto nos editais dos respectivos processos seletivos quanto nos instrumentos contratuais firmados com os servidores contratados.

Os cargos em comissão são de livre nomeação e exoneração não necessitando, portanto, de justificativa ficando a critério da autoridade competente.

Sendo o que havia para o momento, o Município permanece à disposição para quaisquer esclarecimentos adicionais que se fizerem necessários.

Atenciosamente,

OSEAS GARCIA
Prefeito Municipal